

ANEXO I

RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COMPLEMENTARES E PARECERES EXIGIDOS

- 1) Eletrocardiograma (laudo assinado por médico especialista em cardiologia);
- 2) Sangue: Hemograma completo, Reação sorológica para lues, Machado Guerreiro, Glicose, Uréia, Creatinina, Provas de função hepática (TGO, TGP, Gama-GT e fosfatase alcalina);
- 3) Urina: Exame sumário;
- 4) R-X de tórax (laudo assinado por médico especialista em radiologia);
- 5) Parecer cardiológico (laudo assinado por médico especialista em cardiologia);
- 6) Parecer oftalmológico com acuidade visual (laudo assinado por médico especialista em Oftalmologia);
- 7) Parecer otorrinolaringológico com audiometria (laudo assinado por médico especialista em otorrinolaringologia);
- 8) Parecer psiquiátrico (laudo assinado por médico especialista em psiquiatria).

Observações:

- a) Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de três meses em relação à data do Exame Médico Admissional;
- b) O eletrocardiograma não dispensa o parecer cardiológico e vice-versa;
- c) A critério dos médicos examinadores, durante a inspeção alusiva ao Exame Médico Admissional, poderá ser solicitada aos candidatos a repetição dos exames acima relacionados (em parte ou no todo), bem como outros exames laboratoriais e complementares e pareceres especializados;
- d) Todos os documentos médicos têm que ser originais e serão retidos pelos médicos examinadores para fins de arquivo. Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas.

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- a) Documentos que foram apresentados para comprovar a pontuação na análise dos títulos;
- b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Cédula de Identidade;
- e) Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- f) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- g) Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento, se casado ou declaração de união estável;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos;
- i) Caderneta de Vacinação dos filhos com idade até 5 anos;
- j) Diploma de conclusão do Ensino Superior, conforme solicitado no requisito, devidamente registrado pelo MEC ou por outro órgão com delegação para tal, acompanhado do Histórico Escolar;
- k) Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;
- m) Duas fotos 3 x 4 atuais e coloridas;
- n) Recibo ou número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou outra instituição bancária que seja cadastrada no SIAPE;
- o) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 105, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG nº 550, de 19 de maio de 2006, publicada no DOU de 23 de maio de 2006, e tendo em vista o constante do processo nº 50610.001013/2010-76, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO CARLOS MARTINS, matrículas DNIT nº 2360.4 e SIAPE nº 0857014, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe Especial, Padrão III, Nível Intermediário, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

VLADIMIR ROBERTO CASA

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 531, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 49, inciso V, e 64 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo CSMPF nº 1.00.001.000121/2011-57, resolve:

1. Nomear o Subprocurador-Geral da República EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO, Corregedor-Geral do Ministério Público Federal, para mandato de 2 (dois) anos, a contar do dia 3 de outubro de 2011.

2. Designar para Suplente do Corregedor-Geral o Subprocurador-Geral da República EDILSON ALVES DE FRANÇA.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto nos artigos 35, inciso I e 62, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve

Nº 1.289 - 1. Dispensar, a partir de 1º de outubro de 2011, VANDILMA PAULINO DA SILVA DIAS, ocupante do cargo de Técnico de Saúde - Consultório Dentário, matrícula 18942, da função de confiança de Chefe do Setor de Odontologia Preventiva, FC-1, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal.

2. Designar JULIANA CHRISTINNE ESTEVAM BATISTA, ocupante do cargo de Técnico de Saúde - Consultório Dentário, matrícula 17438, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Odontologia Preventiva, FC-1, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve

Nº 1.291 - Exonerar, a pedido, CLÁUDIO GOMES DE ARAÚJO JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 5924, do cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, de Gabinete de Procurador Regional da República, da Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve

Nº 1.292 - Nomear CLÁUDIO GOMES DE ARAÚJO JUNIOR, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 5924, para exercer o cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, junto ao Gabinete da Procuradoria Regional da República, Doutora Rose Santa Rosa, da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, em vaga decorrente da exoneração do servidor Olavo Evangelista Pezzotti, ocorrida em 12/09/2011, com publicação no DOU de 22/09/2011.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto nos artigos 35, inciso I e 62, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve

Nº 1.293 - 1. Dispensar, a partir de 30 de setembro de 2011, FÁBIANA ESTRELA ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 19919, da função de confiança de Secretário Administrativo, FC-3, da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

2. Designar ESDRAS VINICIUS DA PAIXÃO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 20134, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo, FC-3, da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto nos artigos 35, inciso I e 62, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve

Nº 1.294 - 1. Dispensar HENRIQUE PATRÍCIO SANT'ANNA BRANCO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 20158, da função de confiança de Chefe da Seção de Requisitos, Análise e Qualidade, FC-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, da Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério Público Federal.

2. Designar FÁBIANA PAULINO GUEDES, ocupante do cargo de Analista de Informática - Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 18036, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Requisitos, Análise e Qualidade, FC-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, da Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério Público Federal.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve

Nº 1.296 - Tornar sem efeito a Portaria SG/MPF nº 1.193, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, fl. 52, referente à designação de RODRIGO HITOSHI DIAS, matrícula 21081.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto nos artigos 35, inciso I e 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve

Nº 1.297 - 1. Exonerar ISRAEL PEREIRA COELHO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 6992, do cargo em comissão de Coordenador, CC-3, da Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República no Distrito Federal.

2. Nomear SUELI SOKEM DALL'OL, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 4235, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, CC-3, da Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve

Nº 1.298 - Designar ROGÉRIO ALMEIDA GUEDES DE OLIVEIRA, requisitado do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barreiras - BA, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Barreiras - BA, em vaga decorrente da dispensa de George Aguiar Muniz, matrícula 19913, ocorrida em 02/10/11.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 345, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1505/2011/PRMBR/FTS, resolve:

1º - Dispensar, a partir desta data, o servidor GEORGE AGUIAR MUNIZ, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 19913-3, da função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Barreiras.

WILSON ROCHA DE ALMEIDA NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os termos da Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.U. nº 38, Seção 2, de 23 de fevereiro de 2011, resolve:

Nº 460 - Art. 1º - Designar o Procurador da República LUIZ CARLOS OLIVEIRA FILHO para, sem prejuízo de suas funções, exercer as atribuições inerentes ao MPF junto à 25ª Vara Federal, sediada no município de Iguatu, no dia 5 de outubro de 2011;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os termos da Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.U. nº 38, Seção 2, de 23 de fevereiro de 2011, resolve:

Nº 461 - Art. 1º - Designar o Procurador da República MÁRCIO ANDRADE TORRES para, sem prejuízo de suas funções, exercer as atribuições inerentes ao MPF junto à 25ª Vara Federal, sediada no município de Iguatu, no dia 19 de outubro de 2011;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.